



Franca, 26 de setembro de 2023.

Ofício Presidência nº 104/2023

ASSUNTO: Encaminha o Autógrafo de Lei Ordinária nº 7675/2023

COPIA

SENHOR PREFEITO,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias, o anexo **Autógrafo** de Lei acima epigrafado, com as devidas adaptações, oriundo da aprovação na 34ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 26 de setembro, do **Projeto de Lei Ordinária nº 93/2023**, de autoria da vereadora Lurdinha Granzotte.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que nos envie, com a brevidade possível, cópia da Lei sancionada e promulgada, ou o Veto competente, para efeito de controle dos prazos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Franca, e arquivamento do respectivo Projeto.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência antecipo agradecimentos e renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

VER. CARLINHOS PETRÓPOLIS
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

ALEXANDRE FERREIRA

DD. Prefeito Municipal de Franca

RECEBI
26/09/23

RECEBI



AUTÓGRAFO DE LEI 7675/2023

PROJETO DE LEI N° 93/2023

Denomina Maria Margarida Nocera Alves a Creche Escola do Residencial Jardim Vera Cruz II e dá outras providências.

(Projeto de autoria da vereadora Lurdinha Granzotte)

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

A P R O V A:

Art. 1º Fica denominada Maria Margarida Nocera Alves a Creche Escola do Residencial Jardim Vera Cruz II.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Franca, 26 de setembro de 2023



CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA

Presidente



PASTOR SÉRGIO PALAMONT

Vice-Presidente



LUIZ AMARAL

1º Secretário

LINDSAY CARDOSO

2ª Secretária